PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0427/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 7508/2018

Cubatão, 26 de julho de 2018.

Ref.: Vereador - Rafael de Souza Villar
Ofício - e nº 161/2018/DVA - tep
Processo nº 661/2018
Requerimento nº 89/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria dos Nobres Edis, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEDUC – Secretaria Municipal de Educação, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 10 : 13 hs 27 de 07 de 18
POR:
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº de

MEMO. 0577/2018/SEJUR

SEGOV

Senhora Secretária,

Entendemos que a resposta mais adequada é que não há previsão orçamentária nem disponibilidade financeira para atendimento ao Pleito do Ilustre Vereador.

Entretanto cabe a V.Sa. deliberar quanto as questões solicitadas.

Após, encaminhar à SEJUR para elaboração de resposta ao Vereador.

Cubatão, 19/07/2018

Pedro de Sá Filho
Secretário de Educação

CORRESPONDÊNCIA Nº 1797
Recebi em: 23/07/18
Maria
GP/Secretaria

SEJUR

Senhora Secretária,

Ciente, diante do solicitado pelo nobre edil e a manifestação do Senhor Secretário de Educação, ressalto que assim que tivermos a equalização das contas municipais, retomaremos os estudos para o retorno das bolsas de estudos para o ensino superior.

Cubatão, 26/07/2018.

César da Silva Nascimento
Secretário Municipal de Governo.